

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

Pedido de esclarecimento formulado pela: Telefônica Brasil S/A

Ao (À) Sr.(a) Pregoeiro (a) do(a) – CNMP – CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS**, pelos fundamentos constantes neste.

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade deste pedido de esclarecimentos, dado que a sessão pública está prevista para 19/09/2024, tendo sido, portanto, cumprido o prazo previsto no edital.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

A presente licitação tem como objeto a contratação de 11 subscrições anuais da ferramenta Microsoft Power BI Pro, incluindo serviço de suporte e de atualização, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I e as condições estabelecidas.

Sendo assim, o presente pedido de esclarecimentos apresenta questões pontuais do ato convocatório que merecem ser esclarecidas e/ou detalhadas, conforme itens abaixo apontados:

Questionamentos 1**1. Objeto**

Em relação ao item 1. OBJETO e seus subitens, entendemos que este edital trata-se apenas da contratação de licenças Microsoft, não sendo de responsabilidade da CONTRATADA os serviços de implantação, instalação, configuração.

Nosso entendimento está correto?

Questionamentos 2**2.3. Do Serviço Contínuo e do Prazo Plurianual do Contrato**

Em relação ao item 2.3. Do Serviço Contínuo e do Prazo Plurianual do Contrato e seu subitem 2.3.4. entendemos que o contrato será na modalidade MPSA com o prazo contratual de 12 meses e caso de prorrogação, será um acordo entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE, respeitando assim, as atualizações de preços e regras contratuais.

Nosso entendimento está correto?

Questionamentos 3**10. ESPECIFICAÇÕES DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS**

Em relação ao item 10. ESPECIFICAÇÕES DA GARANTIA E/OU ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS SERVIÇOS e seus subitens, entendemos que o suporte para o contrato de 12 meses será o suporte padrão da fabricante em relação a plataforma SAAS, com direito a garantia de atualização de versão, atualização de patches e resolução contra bugs no software, a CONTRATADA poderá apoiar com o suporte sobre dúvidas do licenciamento e apoiar na abertura dos chamados com a fabricante (caso necessário), porém, qualquer incidente/problemas será tratado com o Fabricante, respeitando todas as suas regras de atendimento (Remoto) e seus níveis de serviços (SLA), onde a fabricante, não possui um SLA de resolução de chamados definido, sendo assim, entendemos que não faz parte do escopo do edital a contratação de um suporte especializado da CONTRATADA ou suporte PREMIER do fabricante.

Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,

BRASÍLIA/DF, 12 de setembro de 2024.



TELEFÔNICA BRASIL S/A

Nome do procurador: Alexsandro Agostinho

RG: 4.348.359 – SSP-DF

CPF: 004.032.229-74